



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 367/2025, que “Institui a Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas no Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodrigo do Posto.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 367/2025.

A proposição suprime os art. 3º, 4º e 6º, altera a redação dos art. 2º e 5º e renumera os demais do Projeto de Lei nº 367/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 367/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2025.


MOARA SABOIA
PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GOMES – “JOSÉ CARLOS”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
RELATOR SUPLENTE